

A GESTÃO ESCOLAR RESSIGNIFICADA PELA CULTURA POLÍTICA¹ DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Lindalva Pessoni Santos*

Resumo: A proposição de uma gestão democrática legitimada na atual Constituição brasileira e reafirmada na LDB soou como uma grande conquista para a comunidade escolar. A modalidade de gestão instituída, no entanto, revelou-se um arremedo dos princípios democráticos, uma vez que nossa sociedade ainda não alcançou a democracia plena. Partindo da premissa que a escola pública é um espaço de responsabilidade de todos, discute-se, neste artigo, a diluição desse princípio e a idéia que a não efetivação de uma educação de qualidade – principalmente expressa em termos de evasão e repetência – é uma questão ligada diretamente a uma ineficaz gestão, isentando o Estado – e suas políticas – de qualquer parcela de culpa para que tais fatos ocorressem. O objetivo deste artigo, portanto, é questionar a intitulada gestão escolar democrática pela perspectiva da cultura política dos movimentos sociais; busca-se problematizar as concepções de participação, autonomia, democracia e cidadania na confluência de dois projetos: o democrático participativo e o neoliberal.

Palavras-chave: Movimentos Sociais. Cultura Política. Gestão Escolar.

Introdução

Com a abertura política na década de 1980, tornou-se notório o desejo da maioria da população brasileira em conquistar vários direitos negados por décadas; o ressurgimento da voz da sociedade civil reaparece em forma de movimentos que denunciam as injustiças e reivindicam direitos que não eram reconhecidos como legítimos para grande parte da população brasileira. Com a redemocratização política do país, os movimentos passam a ganhar visibilidade e força para levar suas reivindicações às esferas decisórias do país com participação em Conselhos, elaboração de emendas populares inseridas na Constituinte. A explosão dos movimentos sociais foi decisiva para disseminar a idéia de bens e serviços públicos como direitos inerentes à coletividade.

¹ “Cultura política diz respeito a modos de orientação e conduta, remete à dimensão cultural, a dimensão da política, como práticas sociais. Nesses termos, a noção de cultura política refere-se a qualquer tipo de expressão simbólica, nas práticas dos indivíduos e grupos que dê sentido ao mundo, à sociedade e a si próprios. A cultura política contém elementos ou meios para expressar tal sentido e padrões estruturais que se organizam em conjuntos coerentes, nas experiências dos grupos. Trata-se do entendimento de cultura política como sistema de significação realizado; não é um campo fechado dado e estático, mas está aberto à contestação e à reapropriação”. (CRUZ, 2008, p. 109).

* Pedagoga. Mestre em educação. Professora de Didática e Prática de Ensino da UEG – Câmpus Inhumas. Professora Rede Estadual de Ensino.

A atuação dos movimentos sociais na constituinte inaugura uma nova fase desses movimentos na vida política do país. Tal fato caracteriza-se pela conquista “do direito de ter direito”, por reivindicar o direito a participar da redefinição dos direitos e da gestão da sociedade [...]. (CRUZ, 2004, p. 176).

A luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos coletivos revelou a intenção de exercer junto ao Estado um papel de co-participação na elaboração das leis que garantissem a efetiva cidadania e a sonhada democracia; o objetivo almejado era garantir ações coletivas que atendessem os princípios de igualdade de oportunidade e de condições. Uma das lutas na década de 1980 foi em defesa da expansão da escola pública, um anseio de longos anos que ganhou fôlego com os movimentos reivindicatórios. Garantir o acesso à escola, no país, se tornou um elemento potencial ao processo de redemocratização no final da década de 1980. Esse anseio ganhou destaque, principalmente, porque a educação escolar recebeu o status, da chamada pedagogia progressista, de ser responsável por transformações sociais e mobilidade social dos indivíduos (CRUZ; PESSOA, 2008).

O novo *status* atribuído à educação escolar na confluência com os valores e princípios de uma cultura política participativa disseminada pelos movimentos sociais resulta no início da década de 1990 em uma nova concepção de gestão escolar: a gestão democrática. Garantida em lei, a gestão democrática passa a ganhar corpo no interior das unidades escolares. O princípio é promover um processo de descentralização das decisões com tendência a delegar autonomia às instituições escolares.

A problematização, aqui levantada, é que a autonomia tão sonhada se revelou muito mais um acúmulo de funções do que uma conquista efetiva da comunidade escolar. Atribuiu-se, em grande parte, esse acúmulo de funções as novas exigências estabelecidas pela atual política neoliberal que delega a nova forma de gestão à responsabilidade em resolver às mazelas que assolam a sociedade e conseqüentemente a escola pública; cabe aos gestores encontrar formas de neutralizar as desigualdades de condições e converter as diferenças sociais em diversidades culturais.

A “autonomia” acaba por responsabilizar os gestores das escolas públicas pela má qualidade do ensino, pelos índices de evasão e repetência sem levar em consideração as condições sociais de grande parte da população que frequenta esta escola e os baixos investimentos que são destinados a ela.

A Cultura Política dos Movimentos Sociais e o Redimensionamento dos Conceitos de Democracia, Participação e Cidadania

O caráter reivindicador dos movimentos disseminou na década de 1980 a idéia que a sociedade civil tenha vez e voz nos poderes decisórios do país; a luta extrapolou a esfera da denuncia e se fortaleceu em princípios norteadores das práticas legais em forma de emendas populares na Constituinte de 1988.

Os movimentos sociais rompem com a dicotomia Estado/sociedade civil e articulam uma relação em que os direitos sociais possam ser colocados em discussão e reconhecidos como construtos de uma sociedade democrática, participativa, visando ampliar e fortalecer os bens e serviços públicos, além de desencadear outras demandas que fortaleçam os princípios de igualdade de oportunidade e de condições extensivo a todos.

As experiências dos movimentos se transformam em um modo de representação simbólica e política das lutas por conquistas sociais em que os sentimentos de solidariedade, liberdade e igualdade se apresentam cada vez mais como elementos estruturantes da construção da cidadania e democracia.

O potencial reivindicador dos movimentos² impulsiona cada vez mais outras lutas que vão surgindo em conseqüência da política neoliberal que comprime cada vez mais as possibilidades de uma sociedade mais igualitária, numa nebulosa democracia que delega ao sujeito, ou aos grupos, total responsabilidade pelo seu fracasso ou sucesso, negando o contexto histórico no qual estão inseridos.

A defesa dos direitos sociais, o espírito de construir uma democracia real faz dos movimentos uma força contrária a esse consenso que naturaliza as desigualdades, a miséria, no dizer de Telles (2001), “pobreza como paisagem, natureza”, como algo indiferente as relações sociais instituídas numa sociedade hierárquica. A solução para a pobreza é relegada a caridade, a compaixão; o discernimento entre questões naturais e questões sociais não figura nesta discussão, as diferenças sociais são tratadas como leis naturais anteriores a qualquer organização social. Lustosa (2011) ao discutir sobre as reformas estruturais e desigualdades sociais no Brasil contemporâneo afirma que a pobreza é vista como dissociada de questões estruturais históricas.

Os movimentos sociais caminham na contramão da idéia que pobreza é algo natural e que as pessoas precisam ser salvas por ações benéficas do Estado; suas reivindicações se

² Para Pinheiro (2011) os movimentos sociais são os protagonistas das lutas contra-hegemônicas e no combater ao modelo neoliberal.

ancoram no princípio do “direito de ter direito”, questão primordial para a construção de uma sociedade democrática que prima pela defesa do bem coletivo em discordância ao que vem sendo feito hoje em dia em relação à defesa dos direitos multiculturais, “[...] que, advogando um completo direito ao reconhecimento de tantas identidades culturais quantas forem às existentes e/ ou propostas, deixa para um obscuro segundo plano as questões que concernem à justiça social” (PINTO, 2000, p. 136).

Segundo Telles (2001) a definição de pobreza merece ser seriamente questionada e voltar às discussões às reivindicações de direitos em cenários públicos abertos, em que a noção de igualdade ultrapasse a mera concessão benevolente do Estado.

A democracia liberal concebe um novo panorama de direitos sociais; as políticas de inclusão conferem direitos a grupos cada vez mais restritos impondo a grupos mais amplos formas de exclusão abissais (SANTOS, 1999). O valor em questão é o reconhecimento gradativo de um multiculturalismo – cada vez mais fragmentado – que resulta, conseqüentemente, em prática e defesa de políticas multiculturais, ou seja, os interesses particulares se sobrepõem aos interesses gerais negando o próprio princípio democrático que prima pelo coletivo. Essa essência do multiculturalismo na concepção de Pinto (2000, p.137) “[...] tende a deixar intactos os velhos e excludentes interesses gerais [...]”, sendo um dos entraves para alcançar a democracia.

Os movimentos sociais têm como princípio norteador a luta em defesa do interesse coletivo. Em virtude de exclusões e injustiças comuns o objetivo é proporcionar práticas solidárias que atendam as demandas sociais reprimidas e negadas para a maioria da população que está à margem de bens e serviços e do pleno exercício da cidadania. As ações dos movimentos sociais assentam na possibilidade de construção de um projeto de sociedade em que todos tenham vez e voz. “A cidadania coletiva” (GOHN, 2009), ponto central dos movimentos sociais, expressa a preocupação de gestar um projeto contrário ao projeto de caráter neoliberal – que centra a superação dos problemas em ações individuais – com práticas e ações coletivas gestadas no confronto de interesses, idéias, percepções de diferentes grupos, mas que resulte no bem geral.

[...] a cidadania não se constrói por decretos ou intervenções externas, programas ou agentes pré- configurados. Ela se constrói como um processo interno, no interior da prática social em curso, como fruto do acúmulo das experiências engendradas [...]. (GOHN, 2009, p. 16).

A cidadania não é doada ou regulamentada pelo Estado, em termos formais, legais, mas é resultado de experiências singulares, redefinida por uma nova cultura política dos grupos que reorientam a questão dos direitos e deveres dos indivíduos e da coletividade.

[...] Isso aponta para um resgate da totalidade do conceito de democracia, na medida em que os movimentos sociais se envolvem no desenvolvimento de uma consciência, onde a produção dos bens materiais, as necessidades sociais e a socialização do acesso aos bens coletivamente produzidos constroem novos valores e os tornam universais [...]. (PINHEIRO, 2011, p. 115).

As experiências, as ações, os valores dos movimentos sociais disseminam o desenvolvimento de uma nova cultura política: a cultura das práticas coletivas, da participação, da presença, do ser visto e de ser ouvido, exemplo concreto de organização e força para ter suas reivindicações atendidas. A defesa do “direito de ter direito” muda a questão da acepção dos conceitos de cidadania e de democracia, antes restritos a atos de benevolência do Estado e mera possibilidade de eleger seus representantes. A luta dos movimentos amplia em muito essa visão e exprime claramente que a vontade da sociedade civil extrapola a esfera de apenas ter representantes, o desejo latente é participar da gestão da sociedade, fazer valer seus direitos, chegar suas reivindicações às instâncias decisórias do país.

A cultura dos movimentos defende que todos têm o direito de opinar, participar e decidir sobre as questões que lhes dizem respeito, ou seja, a qualidade de vida na sociedade, que não pode ser mais para uns do que para outros.

Gohn (2009) afirma que hoje praticamente em todas as instâncias dizem e acreditam que os movimentos estão em crise, que abateu sobre eles uma apatia e uma descrença na força da mobilização como solução para os problemas que afligem a coletividade. A autora desenvolve uma análise diante da crise dos movimentos populares nos anos 1990 e evidencia o que pode ser apreendido de todo o seu processo de mobilização e destaca aspectos positivos e relevantes que se instalaram no seio da sociedade resultante de suas práticas educativas. As experiências educativas dos movimentos constituídas por práticas coletivas, solidárias e contraditórias passaram a questionar o *status quo* da sociedade vigente, além de incentivar as pessoas a demarcar seus espaços, questionar a qualidade de vida gestada a cada projeto social e nunca abrir mão de reivindicar direitos inalienáveis a dignidade humana. Esses princípios norteadores não foram desintegrados com o declínio dos movimentos, estão espalhados em

várias ações constituindo-se em forças sociais geradoras de lutas que buscam efetivar a cidadania e a democracia.

Essas marcas não se apagaram mesmo com a implacável conjuntura neoliberal que insiste em dismantelar qualquer possibilidade de superação da estrutura desigual, individualista e injusta que opera o sistema capitalista monopolista. Dessa forma é importante reavaliar o caminho percorrido pelos movimentos e não invalidar os ganhos desencadeados por suas lutas, precisamente o “enraizamento” nas esferas sociais de seu modo de articular com a política promovendo impulsos mais promissores para a construção da democracia (CRUZ, 2008, 2009).

Essa nova cultura política propicia novos saberes, valores e ações que às vezes passam despercebidos mediante a lógica capitalista; a formação de uma consciência coletiva gera novas formas de relação e organização, a luta para a conquista da cidadania se amplia e abre novos horizontes em relação ao espaço que a sociedade civil deve ocupar para garantir “o direito de ter direito”.

Situando a Gestão Escolar na Confluência de Dois Projetos: o democrático participativo e o neoliberal

A gestão escolar ganha uma nova roupagem a partir da década de 1980 em virtude de um amplo movimento em prol da autonomia da escola. A idéia é democratizar as ações, efetivar a participação da comunidade na elaboração e execução de um novo projeto educacional. Essa nova concepção de gestão é reflexo de várias reivindicações engendradas pelos movimentos sociais, defensores da escola pública, professores, pais, que empreenderam várias lutas a partir da década de 1980, período de redemocratização política do país que prenunciava um novo tempo; um tempo de lutas e reconhecimento de direitos no campo da educação, saúde, moradia, etc. Os movimentos sociais centraram na perspectiva de articular suas reivindicações as esferas estatais em que bens e serviços fossem garantidos em lei.

[...]. Esses valores expandiram o sistema escolar brasileiro em decorrência da luta dos setores populares por vagas em escolas públicas, bem como a consagração da escola como um direito social e público na Constituição de 1988. (CRUZ; PESSOA, 2008, p. 5).

Outra conquista consagrada na Constituição de 1988 foi a deliberação sobre a *gestão escolar democrática*, estabelecida no Capítulo III, Seção I, Artigo 206, Inciso VI (BRASIL, 1998, p.123). Determinou-se uma nova forma de organização dos sistemas de ensino com

direito a participação da comunidade escolar nos processos de planejamento, execução e avaliação dos projetos estabelecidos por cada escola. A ênfase na proposta de *gestão democrática* foi reafirmada na atual LDB nº. 9394/96, em seu artigo 14:

Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática de o ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação da comunidade escolar local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

A eleição direta para diretores, formação de Conselhos Escolares com representantes de pais, alunos, professores, servidores, membros da comunidade foram conquistas consideradas indispensáveis para a construção do sonhado projeto democrático nas escolas.

A gestão escolar democrática aparece como um modo novo de lidar com os fatores administrativos, pedagógicos e financeiros garantido pelo respaldo da comunidade escolar que confere legitimidade as decisões através dos seus dirigentes que são eleitos pelo voto direto. No calor das reivindicações dos anos de 1980, a conquista da eleição direta para diretor souu como um caminho irrefutável para a democratização da escola, pois durante o período de ditadura o diretor era imposto – geralmente apadrinhado por um político influente – e exercia o cargo defendendo geralmente interesses de quem o indicou, ou seja, interesses basicamente particulares.

A aposta na eleição para diretores das escolas públicas como uma conquista relevante para a estruturação do processo democrático é um fato considerável, porém discutível se levamos em consideração que o ato de escolha dos dirigentes não é suficiente para determinar relações mais democráticas. A democracia é um processo que demanda conquista de muitos outros direitos; além de ser necessária a implantação de uma nova cultura política: o desenvolvimento de uma consciência coletiva e uma vontade real de defender os interesses gerais.

Chauí (2006) considera que alguns traços caracterizam a democracia: em primeiro lugar, a legitimidade e a necessidade do conflito – a democracia não oculta o conflito, mas o vivifica, o conflito é constitutivo do modo de ser da democracia –, a segunda característica é a de ser o único regime político que não se apóia na noção de privilégio, mas na idéia de direito – não apenas como direitos jurídicos, mas de novos direitos que continuamente surgem dos conflitos dos novos sujeitos políticos –, a terceira característica da democracia é a de não se confinar a um setor específico da sociedade no qual a política se realiza – o Estado –, é o

único regime que determina as relações sociais e as instituições como uma forma da existência coletiva. Além dessas três características, a autora afirma que a democracia tem claro o princípio republicano da separação entre o público e o privado – o poder pertence à soberania popular que o delega ao governo através da eleição de representantes que assumirá a coisa pública.

A cultura da participação teve seus passos trilhados na década de 1980 em que havia uma estreita relação entre os movimentos sociais e a escola norteadas por interesses comuns de lutas e reivindicações. Esse processo se sustentou num amplo transitar das questões da comunidade com as questões da escola, constituindo-se em ações coletivas com forte teor político que comungavam os mesmos ideais: a conquista de inúmeros direitos reprimidos durante décadas e principalmente sufocados durante o período de ditadura.

A relação estreita entre os interesses da escola e os da comunidade na década de 1980 praticamente se desfez, o que se percebe hoje é uma ausência da comunidade na escola que se reduziu apenas em uma participação induzida e corporativa (CRUZ, 2008; CRUZ; PESSOA, 2008). Essa pseudo-participação enfraqueceu a construção do processo democrático dentro da escola, sobrecarregou os gestores com atribuições que ultrapassam seu campo de atuação e retirou dos pais, da comunidade em geral e, principalmente, do Estado suas responsabilidades no enfrentamento para superação dos problemas da escola.

A escola não é campo isolado, ela é um dos elementos que constitui e faz parte da máquina social, portanto seus dilemas têm conexões diretas com os problemas sociais e seus encaminhamentos dizem respeito a um conjunto de ações integradas em que todos envolvidos têm responsabilidades a cumprir.

Debruçar sobre a totalidade dos problemas que a escola enfrenta é tarefa urgente de todos envolvidos, além de ser o único caminho possível para a superação de muitos deles. A escola compete o ensino e aprendizagem dos alunos, mas nunca como fator isolado do contexto no qual esse processo se desenvolve; se os pais, a comunidade e o Estado não se posicionarem como co-responsáveis pelo o que acontece na escola dificilmente haverá mudanças significativas na qualidade de educação que ela oferece, além de persistir a idéia que se trata apenas de uma má gestão e que pode ser resolvida apenas com ajustes técnicos.

Problematizar a gestão democrática no contexto atual das reformas educacionais é problematizar e desvelar a própria concepção de participação, cidadania, autonomia e democracia gestada na confluência de dois projetos: democrático participativo e o neoliberal que se instalou a partir do final dos anos de 1980 (CRUZ, 2008). O autor denomina essa

confluência como perversa porque ambos os projetos requerem uma “sociedade ativa e propositiva” baseada basicamente nas mesmas referências: cidadania, democracia, solidariedade. Esses parâmetros fazem confundir e reduzir a idéia de democracia ao limiar da democracia representativa. [...]. “Dessa forma, a linguagem corrente obscurece diferenças, dilui matrizes e reduz antagonismos, construindo canais por onde passam as concepções neoliberais e seu alojamento em terrenos antes insuspeitos. [...]” (CRUZ, 2008, p. 112).

O campo da gestão escolar é afetado por essa confluência nebulosa e enfrenta o desafio de responder a proposição destes dois projetos que na verdade se contradizem: de um lado o democrático participativo, com defesa dos direitos coletivos – fruto das lutas dos movimentos sociais e do outro democrático representativo – fruto da política neoliberal que impõe um duro modelo de gestão de mercado.

Inicialmente a gestão democrática apresentou-se como um desmembramento das lutas dos movimentos sociais que reivindicavam autonomia e participação popular na edificação de uma escola que atendesse as suas necessidades. O projeto delineado pelos movimentos desejava uma gestão que realmente contribuísse para ampliar a autonomia da escola, a democracia e a cidadania das pessoas. Ao ser absorvido pelo Estado a gestão passou a ser muito mais um mecanismo moderno de controle e normatização engendrado pelas políticas neoliberais atuais do que defensora de princípios democráticos que respeitam a soberania popular. Um fator que contribuiu muito para a mudança do projeto inicial de gestão foi o afastamento da comunidade e a desresponsabilização do Estado. A comunidade ao se afastar da escola e o Estado ao se desresponsabilizar das discussões relativas aos desafios que a escola pública enfrenta, delega pesadas responsabilidades a seus gestores.

[...]. O que mais se destaca nos textos legais é que são atribuídos papéis cada vez mais complexos à gestão escolar a qual deve responsabilizar-se não apenas pelo desenvolvimento do sistema escolar, mas também pela realização dos princípios fundamentais de igualdade de oportunidades educativas e de qualidade do ensino. (FONSECA *et al.*, 2004, p. 54).

A gestão escolar recebe a incumbência de ser exercida nos moldes de um modelo gerencial de empresas: investimento/retorno, custo/benefício, modernização, recursos tecnológicos, espírito de equipe, liderança, uso racional das verbas. Todas essas mudanças têm como meta primordial conter a evasão e a repetência, questões que são consideradas uma barreira para a conquista da cidadania.

Essas ações, no entanto, não abarcam a totalidade das questões que perpassam a escola pública e a comunidade que ela atende, nem garantem necessariamente melhoria na qualidade do ensino. Este modelo de gestão que se adotou e que se acredita ser o melhor para equacionar os problemas da educação escolar têm-se imbuído cada vez mais da lógica empresarial e de sua objetividade. Para Lamar e Meneghel (2002, p. 152),

ocorreu, portanto, que a valorização da educação, feita sob a égide da “sociedade do conhecimento”, da “qualidade total” e do aumento de competitividade numa sociedade tecnificada e globalizada, levou à estruturação, na esfera pública, de modelos administrativos “modernos”, fundados na descentralização, autonomia financeira e planejamento flexível, que buscaram introjetar na esfera educacional as noções tecnoburocratas de racionalidade, eficiência, eficácia e produtividade características da lógica empresarial capitalista [...].

O modelo economicista de gestão não concebe o desperdício de verbas e nem a possibilidade do não cumprimento de metas estabelecidas. Nessa perspectiva, os gestores das escolas públicas têm a responsabilidade de afastar todos os obstáculos que possam levar a evasão e a repetência.

Os problemas sociais, econômicos e estruturais que atingem grande parte da população brasileira não são negados, até são postos em evidência, porém as políticas empreendidas tocam apenas de formas superficial, ou melhor, desviam o foco da engrenagem maior, o sistema econômico vigente – o capitalismo monopolista – e volta às atenções para a escola pública, delegando a nova forma de gestão inúmeras responsabilidades que não são capazes de ser cumpridas se não houver melhorias significativas num conjunto de questões relativas a vida dessa população que é atendida nessa escola. É preciso estar atento e ter consciência do grande engodo que tem sido posto a sociedade sobre as mudanças sociais que a escola pode proporcionar.

A forma moderna de administrar as escolas – a gerencial – que pouco ou nada se aproxima de um atributo democrático, a não ser por ter conquistado o direito de eleger seus dirigentes e deliberar sobre investimentos financeiros em alguns setores da escola, vive o dilema de enfrentar as imposições do mundo financeiro: todo investimento tem que ter retorno.

A linha de trabalho é altamente técnica e minuciosamente controlada por meio de relatórios, equipes de acompanhamento, gráficos de desempenho, avaliações externas, cursos e mais cursos de *capacitação*, recebimento de verbas para modernizar cada vez mais a escola.

A proposta concebida no âmbito do Fundescola enfatiza a “gestão democrática” centrada numa concepção gerencialista e eficientista, como instrumento legal para organização do trabalho escolar. A autonomia escolar é garantida por um fundo repassado à escola, com vistas a estimular o quadro administrativo a tomar decisões que afetem materialmente a escola e a responsabilizar-se pelos resultados de suas decisões (FONSECA *et al.*, 2004, p. 29).

A concepção mercadológica e estratégica de gestão aposta que a solução para a crise do sistema educacional passa substancialmente por questões técnicas e tecnológicas que serão superadas com investimentos em “cursos de capacitação” e no campo material da escola. O Estado ao proporcionar isso às escolas sai de cena e delega aos gestores a responsabilidade de zerar o índice de evasão e repetência. A comunidade também lava as mãos por considerar que o papel dela é eleger o(a) diretor(a) para que ele(a) se responsabilize pelos destinos da escola e de seus filhos conseqüentemente.

A diluição das responsabilidades pela qualidade da escola pública e a conseqüente concentração nas mãos de seus gestores dificulta a superação de inúmeros problemas como também descaracteriza totalmente a idéia que ela seja democrática. Gestão autônoma, democrática exige muito mais que eleição direta e gestão de verbas, a exigência é que se institua realmente uma sociedade democrática (CHAUÍ, 2006).

Precisamente não existe um projeto acabado de cidadania e democracia, nem métodos e técnicas sofisticadas para edificá-lo; é um processo contínuo sempre em construção que não se esgota no confinamento de uma instituição, em uma legislação, em um modelo pré-estabelecido, em conquista de alguns poucos direitos. Esses são alguns dos motivos para a contestação do que formalmente ficou denominado de *gestão escolar democrática*, a sua nomenclatura por si só não garante sua concretude. Para a gestão escolar se efetivar como democrática tem que haver um processo anterior e posterior de conquista de vários outros direitos que não se restringem apenas a esfera da legislação educacional em vigor, é necessário ainda uma ampla participação da sociedade civil e do Estado na discussão e encaminhamento das questões referentes à educação que extrapolam em muito a representação através de eleição direta para diretores. Chauí (2006, p. 140) afirma que:

[...] a cada passo, a democracia exige a ampliação da representação pela participação, o que leva ao surgimento de novas práticas que garantam a participação como ato político efetivo, o qual aumenta a cada criação de um novo direito. Em outras palavras, *só há democracia com a ampliação contínua da cidadania* [...].

O contexto atual faz embolar os conceitos de democracia, cidadania, participação e autonomia, entre outros, fazendo acreditar que a abertura política e a conquistas de alguns direitos – resultante da mobilização dos movimentos sociais –, são suficientes para designar a sociedade como democrática e as pessoas como cidadãs. O fato de ter ocorrido à abertura política no país na década de 1980, após forte repressão militar, não configura necessariamente que se instalou um regime democrático. À participação política é um dos ingredientes necessários para que a sociedade possa ter a possibilidade de vislumbrar uma sociedade democrática, mas não é o único, é necessário que todos tenham vez e voz. Fazendo uma paráfrase do pensamento de Hannah Arendt (2003), diria que uma sociedade pode ser considerada democrática quando todas as pessoas tiverem o “direito ao mundo público, isto é, a verem e serem vistas, a falar e serem ouvidas”.

Considerações Finais

Os movimentos sociais na década de 1980 disseminaram a idéia que as pessoas devem ser reconhecidas como legítimas portadoras de direitos; os movimentos disseminaram uma nova cultura política defensora de valores de solidariedade, participação, cidadania e democracia. O bem coletivo figura como referência máxima das lutas e das mobilizações desencadeadas pelos movimentos sociais.

A sociedade tem muito que aprender com os valores instituídos pelos movimentos sociais, principalmente o do vigor da participação, da mobilização, da busca coletiva na condução dos problemas sociais e na busca de articular com o Estado a consolidação de bens e serviços públicos. Algumas conquistas já foram efetivadas, mas o processo democrático precisa avançar muito mais, a idéia é estabelecer uma nova relação com o Estado com a finalidade de garantir as reivindicações em forma de lei para todos.

O confronto entre o projeto democrático participativo e o neoliberal, com forte pressão do último, resulta na chamada democracia liberal – uma concepção que maqueia os conceitos de direitos, de autonomia, de participação, de cidadania, de democracia.

Cabe a todos redobrada atenção aos discursos atuais que proclamam estes valores como amplamente alcançados na sociedade brasileira devido o que consideram como grandes conquistas: eleição direta para diretores de escolas pública, políticas de inclusão, defesa do respeito às diferenças através de políticas multiculturais, defesa de direitos especiais a determinados grupos, reconhecimento de uma cultura popular diversificada, investimentos

financeiros na base material das escolas. Essas ações fragmentadas só retardam e obscurecem o processo de construção da democracia e cidadania do povo brasileiro em sua totalidade. “[...] o país assistiu a um retrocesso democrático, a exemplo da retração dos direitos sociais e da legitimação das políticas focalizadas e emergenciais contra as políticas universais [...]” (PINHEIRO, 2011, p. 104).

Pontua-se, portanto, incoerente denominar a gestão educacional atual como democrática, pois ela tem sido exercida nos moldes do mercado, o que contradiz a materialização dos princípios democráticos. Portanto, denominar e vivenciar uma gestão escolar democrática só é possível em uma sociedade verdadeiramente regida por princípios democráticos, situação ainda não alcançada em nosso país.

Referências

ARENDDT, Hannah. A crise na educação. *In*: ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 1988.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394**: de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2010.

CHAUÍ, Marilena. Cultura, Democracia e Socialismo. *In*: _____. **Cidadania Cultural o Direito à Cultura**. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

CRUZ, José Adelson da. Movimentos Sociais e Práticas Educativas. **Inter-Ação** – Revista da Faculdade de Educação da UFG, n. 2, p. 175-185, jul./dez. 2004.

_____. O Pulso Ainda Pulsa? Movimentos sociais, cultura política e educação em tempos sombrios. *In*: GALVAO, Afonso; SANTOS, Gilberto Lacerda (Orgs.). **Educação: tendências e desafios de um campo em movimento**. Brasília: Líber Livro, ANPED, 2008.

_____. **O Movimento Social e a Escola: da criação passada a invenção necessária**. **Ecco**. São Paulo, v. 2, n. 1, p. 57-75, jan./jun. 2009.

_____; PESSOA, Jardir. M. **Cão de Muitos Donos: cultura política e gestão escolar**. **Educativa** (UCG), 2009.

FONSECA, Marília; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação, Gestão e Perspectivas Organizacionais. *In*: FONSECA, Marília; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra (Orgs.). **Escolas Gerenciadas: planos de desenvolvimento e projetos político-pedagógicos em debate**. Goiânia: Ed. da UCG, 2004.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos Sociais e Educação**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LAMAR, Adolfo Ramos; MENEGHEL, Stela M. Avaliação como Construção Social: reflexões sobre as políticas de avaliação da educação no Brasil. *In*: SOBRINHO, José Dias; RISTOFF, Dilvo I. (Org.). **Avaliação Democrática**: para uma universidade cidadã. Florianópolis: Insular, 2002.

LUSTOSA, Maria das Graças Osório Pitombeira. Reestruturação Produtiva, Desigualdade e Pobreza: desafios às políticas sociais. *In*: PINHEIRO, Lucí Faria (Org.). **Movimentos Sociais, Políticas Sociais e Questão Social**: elementos para uma análise da realidade no Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Gramma, 2011.

PINHEIRO, Lucí Faria *et al.* A Democracia na América Latina: uma análise sobre as conquistas e os desafios às lutas sociais. *In*: PINHEIRO, Lucí Faria (Org.) **Movimentos Sociais, Políticas Sociais e Questão Social**: elementos para uma análise da realidade no Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Gramma, 2011.

PINTO, Celi Regina Jardim. A Democracia Desafiada: a presença dos direitos multiculturais. *In*: AVRITZER, Leonardo; DOMINGUES, José Maurício (Org.). **Teoria Social e Modernidade**: no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reinventar a Democracia: entre o pré-contratualismo e pós-contratualismo. *In*: OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria Célia (Orgs.). **Os Sentidos da Democracia**: política do dissenso e hegemonia global. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

TELLES, Vera da Silva. Os Sentidos da Destituição. *In*: _____. **Cidadania e Pobreza**. São Paulo: Editora 34, 2001.